

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA LEI MUNICIPAL N° 5.998/2011, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o inciso LI do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a finalidade de **criar mais um (01) cargo de Secretário de Escola, passando de 14 para 15 cargos,** conforme descrito abaixo:

```
"Art. 4° (...)

(...)

LI - SECRETÁRIO DE ESCOLA - cargos: 15 - padrão: 10 (...)"

(NR)
```

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 204/2022.

Estamos encaminhando para aprovação dos Nobres Vereadores a alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, com a finalidade de **criar mais um** (01) cargo de Secretário de Escola, passando de 14 para 15 cargos.

A alteração se dá em virtude do aumento da demanda, uma vez que EMEF Irmão Jerônimo ultrapassou os 500 alunos, e tem somente um Secretário de Escola, sendo indispensável mais um profissional para melhor atender as necessidades do educandário e a comunidade que se dirige à escola.

Segue em anexo cópia do Memorando nº 49/2022 da Secretaria Municipal da SMED, bem como Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 30, de 23/02/2022.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS